

Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio Sistemas de Energias Renováveis

Dados gerais

- **Modalidade** – presencial
- **Turno** – noturno
- **Vagas** – 30 por semestre
- **Carga horária mínima de curso** – 1.200 horas (disciplinas do eixo tecnológico – página 44 do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos Ed. 2012)
- **Carga horária prevista** – 1.200h (disciplinas) + 400h (estágio obrigatório)
- **Tempo para integralização do curso** – mínimo de 4 semestres/máximo de 8 semestres
- **Eixo tecnológico/área de conhecimento** – Controle de Processos Industriais
- **Conselho** – Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) – desde setembro/2018
- **Perfil do profissional** – O Técnico em Sistemas de Energias Renováveis poderá atuar em empresas públicas e privadas, bem como gerir seu próprio negócio. Empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas que utilizam energia renovável; Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas de energia renovável; Órgãos da administração pública em setores específicos de energia renovável. A atividade profissional do Técnico em Sistemas de Energias Renováveis acontece não apenas em empresas do setor, mas em diferentes segmentos da sociedade preocupados com a sustentabilidade sócio-econômica-ambiental.
- **Coordenação do curso** – Sebastião Fabio Quintiliano de Araújo Rocha
E-mail: sebastiao.rocha@cefet-rj.br